

Sexta Feira • 30 de janeiro de 2026 • Edição Nº 00054

— *DIÁRIO* — *OFICIAL*



Câmara Municipal
de
Conde



ÍNDICE DO DIÁRIO:

- PORTARIA ESPECIAL Nº 01/2026 COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
RUA 2 DE JULHO, Nº 98, CENTRO – CONDE - BA.

C.N.P.J.: 13.254.131/0001-47

PORTARIA ESPECIAL Nº 01/2026
COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS SERVIDORES EFETIVOS NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PROMOÇÃO VERTICAL 2026.1, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.137/2025 (PCCR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE – EXERCÍCIO 2026, instituída pela Portaria nº 018/2026, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 1.137, de 23 de dezembro de 2025, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos Servidores do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o Edital de Abertura do Processo de Promoção Vertical 2026.1, regularmente publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o período de inscrições transcorreu entre 26/01/2026 e 28/01/2026, com protocolo regular na Secretaria da Câmara;

CONSIDERANDO que os requerimentos foram analisados sob os critérios de admissibilidade previstos no PCCR, especialmente quanto à condição de servidor efetivo, regularidade funcional e cumprimento das diligências documentais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam HOMOLOGADAS as inscrições no Processo de Promoção Vertical 2026.1 dos seguintes Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Conde:

I – CLEIDSON DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO

II – CLEUDES PAIVA DOS SANTOS,

III – PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO SANTOS PIRES



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
RUA 2 DE JULHO, Nº 98, CENTRO – CONDE - BA.

C.N.P.J: 13.254.131/0001-47

Art. 2º Os servidores acima relacionados cumpriram integralmente as diligências formais exigidas no Edital, estando habilitados a prosseguir nas fases subsequentes do Processo de Avaliação de Desempenho e Promoção Vertical 2026.1.

Art. 3º A presente homologação possui caráter definitivo quanto à fase de admissibilidade, ressalvada a ocorrência de recurso administrativo interposto em tempo hábil, nos termos do cronograma oficial do Edital.

Art. 4º A presente Portaria é expedida com a anuência expressa de todos os membros da Comissão Temporária de Avaliação de Desempenho designada pela Portaria nº 018/2026, sendo endossada pela Presidência do Poder Legislativo para publicação oficial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Conde/BA, 29 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Conde - BA

VALNEI OLIVEIRA BEZERRA
Vereador Coordenador da Comissão de Avaliação e Desempenho